



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - CPat/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 36/2021/CPat/ProAd

São Carlos, 29 de julho de 2021.

Assunto: **Baixa de animais semoventes pertencentes ao campus Lagoa do Sino**

Magnífica Reitora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos para análise de V. Mag.<sup>a</sup> e do Conselho Universitário os autos do processo em epígrafe que trata da solicitação de baixa patrimonial e contábil de animais, classificados como bens permanentes (semoventes), pertencentes ao rebanho do *campus* Lagoa do Sino, pelos motivos explanados a seguir:

- a) 2 (dois) bovinos, fêmeas, categoria vacas adultas, patrimônios nº 164745 (ID 26) e nº 164725 (ID 06) e que vieram a óbito nas circunstâncias descritas pelo Zootecnista desse campus, Sr. Daniel Mendes Borges Campos, conforme atestados de óbito anexos (Docs. SEI 0454202 e 0454203). No caso destes 2 animais, só nos resta a baixa patrimonial e contábil;
- b) 74 (setenta e quatro) bovinos, fêmeas (categorias vacas e novilhas) e machos (categorias touros, garrotes e bezerros) que passaram a ter manejo oneroso, tornando-se antieconômicos, conforme Doc. SEI 0405301. A relação dos patrimônios encontra-se no Doc. SEI 0454770.

Destacamos que para o correto desfazimento, deve-se observar o [Decreto 9.373/18](#) que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Conforme o Art. 7º do Decreto em questão, *os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.*

Dessa forma, tanto a Comissão de Avaliação quanto a Direção do CCN, opinam para que o desfazimento seja feito por alienação através de venda por leilão público.

Conforme o [Decreto 9.373/18](#), alienação é a operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta, doação quando da ocorrência de obsolescência, inadequação ou imprestabilidade do bem. Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos poderão ser vendidos mediante concorrência, leilão ou convite. O leilão é a venda de bens públicos inservíveis da Administração Pública, precedidos de avaliação, mediante lances verbais. Trata-se de modalidade de licitação, prevista no art. 22, V, da [Lei 8.666/93](#), juntamente com a concorrência, tomada de preços, convite, concursos e pregão eletrônico.

Esta Coordenadoria de Patrimônio - CPat coloca-se à disposição do egrégio Colegiado para os esclarecimentos administrativos relativos à baixa patrimonial e, adicionalmente, sugere que o servidor Daniel Mendes Borges Campos, do CCN, seja também convidado para a reunião para sanar possíveis questionamentos referentes ao fatos que implicaram o óbito dos animais, além da Diretora do CCN, Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi, no que tange à necessidade de alienação dos animais classificados como antieconômicos e candidatos à venda por leilão.

Certos da costumeira atenção e compreensão de V. Mag.<sup>a</sup>, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Alessandro Luis do Prado**

Coordenador de Patrimônio

Magnificíssima Senhora

**Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira**

Presidente do Conselho Universitário - ConsUni

Secretaria dos Órgãos Colegiados

SOC/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Luis do Prado, Coordenador(a)**, em 29/07/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0454846** e o código CRC **E68540FD**.



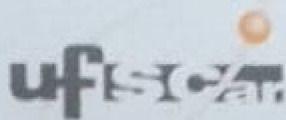
Lote de 74 semoventes do CCN para desfazimento e venda por leilão.

Patrimônio	ID Setor Bovinos	Categoria	Peso (kg) em 22/04/2021	Peso (@) em 22/04/2021	Estimativa de preço
177801	A1	TOURO	690,0	23,0	R\$ 7.282,95
177802	A2	TOURO	546,0	18,2	R\$ 5.763,03
177803	A3	TOURO	660,0	22,0	R\$ 6.966,30
177804	A4	TOURO	765,0	25,5	R\$ 8.074,58
177805	A5	TOURO	614,0	20,5	R\$ 6.480,77
177806	A6	GARROTE	295,0	9,8	R\$ 3.113,73
177807	A7	GARROTE	391,0	13,0	R\$ 4.127,01
177808	A8	GARROTE	330,0	11,0	R\$ 3.483,15
177809	A9	GARROTE	470,0	15,7	R\$ 4.960,85
177810	A10	GARROTE	495,0	16,5	R\$ 5.224,73
177811	A11	GARROTE	390,0	13,0	R\$ 4.116,45
177812	A12	GARROTE	370,0	12,3	R\$ 3.905,35
177813	A13	GARROTE	373,0	12,4	R\$ 3.937,02
177814	A14	GARROTE	365,0	12,2	R\$ 3.852,58
177815	A15	GARROTE	300,0	10,0	R\$ 3.166,50
177816	A16	BEZERRO	172,0	5,7	R\$ 1.815,46
177817	A17	BEZERRO	200,0	6,7	R\$ 2.111,00
177818	A18	BEZERRO	135,0	4,5	R\$ 1.424,93
177819	A19	BEZERRO	170,0	5,7	R\$ 1.794,35
177820	A20	BEZERRO	230,0	7,7	R\$ 2.427,65
177821	A21	BEZERRO	220,0	7,3	R\$ 2.322,10
177822	A22	BEZERRO	212,0	7,1	R\$ 2.237,66
177823	A23	BEZERRO	170,0	5,7	R\$ 1.794,35
177824	A24	BEZERRO	245,0	8,2	R\$ 2.585,98
177825	A25	BEZERRO	220,0	7,3	R\$ 2.322,10
177826	A26	BEZERRO	225,0	7,5	R\$ 2.374,88
164720	1	VACA	423,00	14,10	R\$ 3.300,00
164721	2	VACA	433,00	14,43	R\$ 3.300,00
164722	3	VACA	386,00	12,87	R\$ 3.300,00
164723	4	VACA	437,00	14,57	R\$ 3.300,00
164724	5	VACA	425,00	14,17	R\$ 3.300,00
164726	7	VACA	473,00	15,77	R\$ 3.300,00
164727	8	VACA	387,00	12,90	R\$ 3.300,00
164728	9	VACA	330,00	11,00	R\$ 3.300,00
164729	10	VACA	457,00	15,23	R\$ 3.300,00
164730	11	VACA	415,00	13,83	R\$ 3.300,00
164732	13	VACA	435,00	14,50	R\$ 3.300,00
164733	14	VACA	459,00	15,30	R\$ 3.300,00
164734	15	VACA	405,00	13,50	R\$ 3.300,00
164735	16	VACA	454,00	15,13	R\$ 3.300,00
164736	17	VACA	383,00	12,77	R\$ 3.300,00
164737	18	VACA	496,00	16,53	R\$ 3.300,00
164738	19	VACA	425,00	14,17	R\$ 3.300,00
164739	20	VACA	514,00	17,13	R\$ 3.300,00
164740	21	VACA	415,00	13,83	R\$ 3.300,00

Lote de 74 semoventes do CCN para desfazimento e venda por leilão.

Patrimônio	ID Setor Bovinos	Categoria	Peso (kg) em 22/04/2021	Peso (@) em 22/04/2021	Estimativa de preço
164741	22	VACA	335,00	11,17	R\$ 3.300,00
164742	23	VACA	458,00	15,27	R\$ 3.300,00
164743	24	VACA	385,00	12,83	R\$ 3.300,00
164744	25	VACA	393,00	13,10	R\$ 3.300,00
164746	27	VACA	347,00	11,57	R\$ 3.300,00
164747	28	VACA	392,00	13,07	R\$ 3.300,00
177827	29	NOVILHA	325,00	10,83	R\$ 3.190,00
177828	31	NOVILHA	330,00	11,00	R\$ 3.190,00
177829	33	NOVILHA	358,00	11,93	R\$ 3.190,00
177830	36	NOVILHA	302,00	10,07	R\$ 3.190,00
177831	37	NOVILHA	287,00	9,57	R\$ 3.190,00
177832	38	NOVILHA	326,00	10,87	R\$ 3.190,00
177833	40	NOVILHA	277,00	9,23	R\$ 3.190,00
177834	41	NOVILHA	305,00	10,17	R\$ 3.190,00
177835	42	NOVILHA	320,00	10,67	R\$ 3.190,00
177836	43	NOVILHA	304,00	10,13	R\$ 3.190,00
177837	44	NOVILHA	297,00	9,90	R\$ 3.190,00
177838	45	NOVILHA	292,00	9,73	R\$ 3.190,00
177839	46	NOVILHA	294,00	9,80	R\$ 3.190,00
177840	47	NOVILHA	310,00	10,33	R\$ 3.190,00
177841	48	NOVILHA	300,00	10,00	R\$ 3.190,00
177842	49	NOVILHA	313,00	10,43	R\$ 3.190,00
177843	50	NOVILHA	188,00	6,27	R\$ 3.190,00
177844	51	NOVILHA	265,00	8,83	R\$ 3.190,00
177845	52	NOVILHA	155,00	5,17	R\$ 3.190,00
177846	54	NOVILHA	160,00	5,33	R\$ 3.190,00
177847	56	NOVILHA	175,00	5,83	R\$ 3.190,00
177848	57	NOVILHA	232,00	7,73	R\$ 3.190,00
177849	58	NOVILHA	125,00	4,17	R\$ 3.190,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 253.535,42</b>

O valor de referência para estes 74 animais foi obtido no site da CEPEA/USP (<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/boi-gordo.aspx>) conforme mercado de negociação de bovinos no estado de São Paulo com valor da arroba do boi gordo do dia 23/04.



## ATESTADO DE OBITO

Identificação do animal (164745)

Atesto para os devidos fins que o animal de NÚMERO DE CONTROLE INTERNO N. 26, espécie *Bos indicus*, raça sem raça definida, sexo FÊMEA, idade 7 anos, variedade aptidão para corte, pelagem manchas branca/preta, particularidades da pelagem fundo cinza nas extremidades, veio a óbito no pasto ao lado do Laboratório de Agricultura Familiar, às 00:00 horas do dia 04/07/2021, sendo a *causa mortis* provavelmente picada de cobra. Pata dianteira esquerda apresentou um inchaço e escoriações, animal foi localizado somente no dia 07/07/2021 quando notamos que não apareceu na contagem por dois dias seguidos.

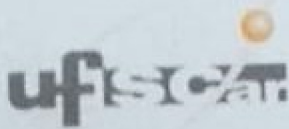
Outras informações que possibilitem a identificação do animal:

Outras informações complementares à *causa mortis*:

Buri, 09 de julho de 2021.

Daniel Mendes Borges Campos  
CRMV/Z: 02925





## ATESTADO DE OBITO

Identificação do animal (164725)

Atesto para os devidos fins que o animal de NÚMERO DE CONTROLE INTERNO N. 06, espécie *Bos indicus*, raça sem raça definida, sexo FÊMEA, idade 6 anos, variedade aptidão para corte, pelagem preta, particularidades da pelagem SEM MANCHAS, veio a óbito no pasto fronteira Retiro Feliz, às 00:00 horas do dia 02/03/2020, sendo a *causa mortis* caiu na vala do pasto.

Outras informações que possibilitem a identificação do animal: Identificação do controle interno N.20, preta.

Outras informações complementares à *causa mortis*:

Buri, 04 de março de 2020.

Darriel Mendes Borges Campos  
CRMV/Z: 02925

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

CAR nº 28/2021/CCN

**CERTIDÃO DE ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN****Data e horário:** 19/05/2021 - 16h15**Local:** *On-line* através do Google Meet: <https://meet.google.com/omn-kbac-gzy>**Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos

**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Gabriela Vasconcelos Ribeiro (Representante discente de graduação). Conforme lista de presença nº 27 (SEI nº 0404100).

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1.** Apreciação do Relatório descritivo dos plantéis de bovinos e ovinos dos biotérios do campus Lagoa do Sino elaborado pela Comissão Especial de Avaliação para Desfazimento. (Processo nº 23112. 008795/2020-04)

Profa. Giulianna explicou que desde que ela e o Prof. Henrique assumiram a gestão do CCN, tem-se buscado soluções junto à Pró-Reitoria de Administração (ProAd) para o desfazimento dos plantéis de bovinos e ovinos do CCN. Através da Portaria GR 4833/20, a Reitoria da UFSCar instituiu a Comissão Especial de Avaliação para Desfazimento de animais semoventes inservíveis ao Campus Lagoa do Sino, composta pelos seguintes membros: Dr. Daniel Mendes Borges Campos (CCN) - Presidente; Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp (CCN) e Prof. Dr. Gustavo Fonseca Almeida (CCN). Esta comissão tem como atribuições apresentar uma avaliação descritiva dos animais, justificativa para o desfazimento, valoração e indicação de venda, por lotes, através de leilão. Profa. Giulianna lembrou que os plantéis de bovinos e ovinos foram adquiridos no início da implantação do *campus* Lagoa do Sino, com recursos da Pró-Reitoria de Graduação. Desde então o número de animais cresceu muito e isto vem impactando o orçamento do CCN. A intenção, agora, é zerar estes rebanhos. Seguindo orientações da ProAd, o primeiro passo é solicitar que todos os animais nascidos nos biotérios do campus recebam uma numeração de patrimônio para que, em seguida, possa ser solicitado o desfazimento. A comissão sugeriu como prioridade para o desfazimento os bovinos machos das categorias touro e garrote em função da dificuldade de manejo e alto custo para a alimentação. O primeiro leilão, a ser

realizado no ano de 2021, deverá priorizar estes animais, que juntos não ultrapassam o valor sugerido pela ProAd de R\$ 80.000,00. O restante dos animais deverá ser vendido em outros dois leilões, realizados no ano de 2022, em grupos prioritários a serem definidos em conjunto com a ProAd. Profa. Giulianna informou que os valores a serem arrecadados nos leilões, retornarão para a Universidade via "Recursos próprios". Foi acordado com a atual gestão, que esse montante retornará para o CCN e será aplicado no setor de animais (primeiramente para a manutenção dos animais que ainda permanecerão no Centro aguardando a venda e, num segundo momento, para financiar melhorias/projetos junto a este setor). Haverão conversas junto à Fundação de Amparo Institucional (FAI) e à Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) para acordar os trâmites da gestão destes recursos. Prof. Murilo questionou sobre a realização das aulas práticas do curso de Engenharia Agrônômica que utilizam os animais. Profa. Giulianna pontuou que esse processo de desfazimento será realizado em etapas e que, após zerar todos os animais patrimoniados, novos animais deverão ser adquiridos, via projetos de extensão, para que haja continuidade das atividades do setor de animais. Profa. Giulianna colocou, então, em apreciação o relatório descritivo dos plantéis de bovinos e ovinos dos biotérios do campus Lagoa do Sino, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

### Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Presidente do Conselho do Centro de Ciências da Natureza

UFSCar / CCN - Lagoa do Sino



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 21/05/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0404100** e o código CRC **6BFC318A**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009716/2021-43

SEI nº 0404100

Modelo de Documento: Conselho: Certidão de Ata, versão de 02/Agosto/2019